



Emenda N° 95 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Sadrak Ferreira, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **ESPORTES**, o programa “**Esporte nos Bairros**”, consoante justificativa, destinado as crianças de todos os bairros do município de Alumínio, ao custo de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2025.

Sadrak Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA - A proposta deste projeto visa à organização, realização e aquisição de equipamentos esportivos para implementar o programa "Esporte nos Bairros" em todos os bairros de Alumínio. O objetivo é fomentar a prática esportiva e promover a interação entre as crianças, proporcionando-lhes acesso a atividades saudáveis, educativas e de lazer. A iniciativa busca fortalecer os laços comunitários e incentivar hábitos de vida mais ativos e saudáveis desde a infância.